

## REQUERIMENTO

**Assunto:** *Solicitando ao prefeito informações sobre o cumprimento de promessas e cronogramas de valorização dos servidores públicos municipais.*

Considerando que a atual gestão completou 15 meses de mandato e, até o presente momento, diversos temas sensíveis ao funcionalismo público permanecem sem resoluções definitivas, sob a constante justificativa de que os assuntos se encontram "em estudo";

Considerando que, durante a 8ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, a Secretária Municipal da Fazenda afirmou que o município obteve um superávit superior a 17 milhões de reais, fruto de gestões para poupar recursos públicos, restando apenas a decisão do gestor para a destinação de tais valores;

Considerando que a valorização dos servidores, seja através do cumprimento de pisos nacionais, descongelamento de tempos de serviço ou equiparação de benefícios, é medida de justiça e direito, não podendo ser postergada indefinidamente;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, por meio dos setores competentes, responda aos seguintes questionamentos:

1. Qual é a previsão exata para o início do pagamento do Piso Nacional do Magistério aos profissionais da educação municipal?
2. Qual a previsão para a aplicação da legislação referente ao descongelamento do tempo de serviço dos servidores? Já houve o início efetivo dos estudos para o pagamento dos valores retroativos?



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Diante da confirmação de um superávit de mais de 17 milhões de reais, existe um cronograma para utilizar parte desse recurso na liquidação desses passivos com os servidores?
4. Considerando que a discussão sobre a equiparação do vale-alimentação das entidades conveniadas das áreas da Saúde e Educação já se estende por quase um ano, qual foi a conclusão técnica desses estudos? Haverá a equiparação ainda neste exercício ou o tema permanecerá sem conclusão?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO**

**Vereador – REPUBLICANOS**

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

